

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2025-574

1. Após a sessão pública relativa a **Dispensa Eletrônica nº 2/2026**, de acordo com o Relatório de Dispensa (doc. **D40204**) o Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa 64.370.011 LUIZ FERNANDO SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.370.011/0001-46, com valor global de **R\$ 16.475,00** (dezesesseis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) para o **item 1**; e R\$ 1.275,00 (um mil e duzentos e setenta e cinco reais) para o **item 2**, conforme proposta retificada doc. **D40309**.
2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
3. À Secretaria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS.
4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 25/02/2026 às 11:55:28.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **C66R.NMBE.CHME.BB33**